Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

"Concede Gratificação de Séries Iniciais".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei nº 252/1999, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento), a professora Tailize Ferreira Dovigi, mat. nº 2978, cargo de Professor Pré-Escolar, por desempenhar sua função de regente de classe, a contar de 15/02/2022.

Parágrafo Único: a concessão disposta no art. 1° é com base no Artigo 34, seção IV da Lei Municipal nº 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15/02/2022.

Barra do Quaraí, 23 de fevereiro de 2022.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.